

COMISSÃO PARA A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA DA UNB INSTITUÍDA PELO ATO DA REITORIA Nº 1440/2022
RELATÓRIO

PROCESSO Nº 23106.022357/2020-18

1. OBJETO

Atendendo ao Art. 3º do ATO DA REITORIA Nº 1440/2022 (8923686), que cria a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UnB com atribuição de implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis descartados na fonte geradora e a sua destinação para as associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, foi elaborado o presente Relatório.

Importante ressaltar que as informações relacionadas aos quantitativos de resíduos são compiladas nos relatórios do Plano diretor de Logística Sustentável (PLS) da Universidade de Brasília, disponível no site da Secretaria de Meio Ambiente da UnB no Link: [SeMA - Plano Diretor de Logística Sustentável \(unb.br\)](#).

2. JUSTIFICATIVA

O presente relatório tem por objetivo mostrar os resultados obtidos com a implementação da Coleta Seletiva Solidária na UnB durante o período do 2o. semestre de 2022 até 1o. semestre de 2024 (4 semestres).

3. DESCRIÇÃO

A Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da UnB realizou, para os 4 campi da Universidade de Brasília, o chamamento público para selecionar cooperativas/associações conforme registrado no processo SEI 23106.022357/2020-18.

Os campi Darcy Ribeiro e Faculdade da Ceilândia (FCE) foram os que tiveram maior participação de cooperativas/associações, sendo possível realizar sorteio que ordenou os interessados para execução das atividades nos últimos dois anos, conforme previsto no Decreto Federal nº 10.936/2022. Após os trâmites de seleção, o resultado obtido foi descrito na Ata de Reunião 01/2022 (7935581) que indica as cooperativas e a ordem de chamada para cada campi.

Lote do campus Darcy Ribeiro

1. **Cooperativa de Trabalho dos Empreendedores Populares de Catadores de Papéis da Asa Sul;**
2. **Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Ambiental - COOPERE;**
3. **Cooperativa de Reciclagem Ambiental Plasferro;**
4. **Cooperativa de Trabalho de Reciclagem do Varjão - Cooperativa CRV; - desistiu de atuar conforme E-mail - Resposta CRV (10626958)**
5. **Associação dos catadores Ambientalistas da Estrutural - AMBIENTE; (assumiu a posição da 4a. por conta da negativa)**
6. Recicle a Vida Cooperativa de Catadores do DF;
7. Cooperativa de Reciclagem Ambiental - Construir;

Lote do campus UnB Ceilândia

1. **Cooperativa de Reciclagem Ambiental Plasferro;**
2. **Cooperativa dos Catadores de materiais recicláveis do Distrito Federal - Catamare;**
3. **Cooperativa de Trabalho de Catadores de Materiais Recicláveis Ambiental - COOPERE;**
4. **Cooperativa de Reciclagem Ambiental - Construir;**
5. Associação dos catadores Ambientalistas da Estrutural - AMBIENTE;
6. Recicle a Vida Cooperativa de Catadores do DF.

Lote do campus UnB Planaltina

1. **Cooperativa Flor do Cerrado (Atuou 2 vezes através e 2 chamamentos públicos diferentes).**

Lote campus UnB Gama

1. **R3 Cooperativa de Catadores de Santa Maria.**

Para os campi FCE, FGA e FUP apesar de existirem interessados poucas se mantiveram em virtude de dificuldades relacionadas ao quantitativo de resíduo gerado e as distâncias percorridas que tornam os custos de coleta superiores e diminuí o rendimento financeiro obtido a partir do material recolhido. Foram realizadas tentativas de novos chamamentos e registros de novos cooperados para estes campi. No entanto, as dificuldades iniciais se mantiveram não sendo possível avaliar o funcionamento da ação das cooperativas nestes campi.

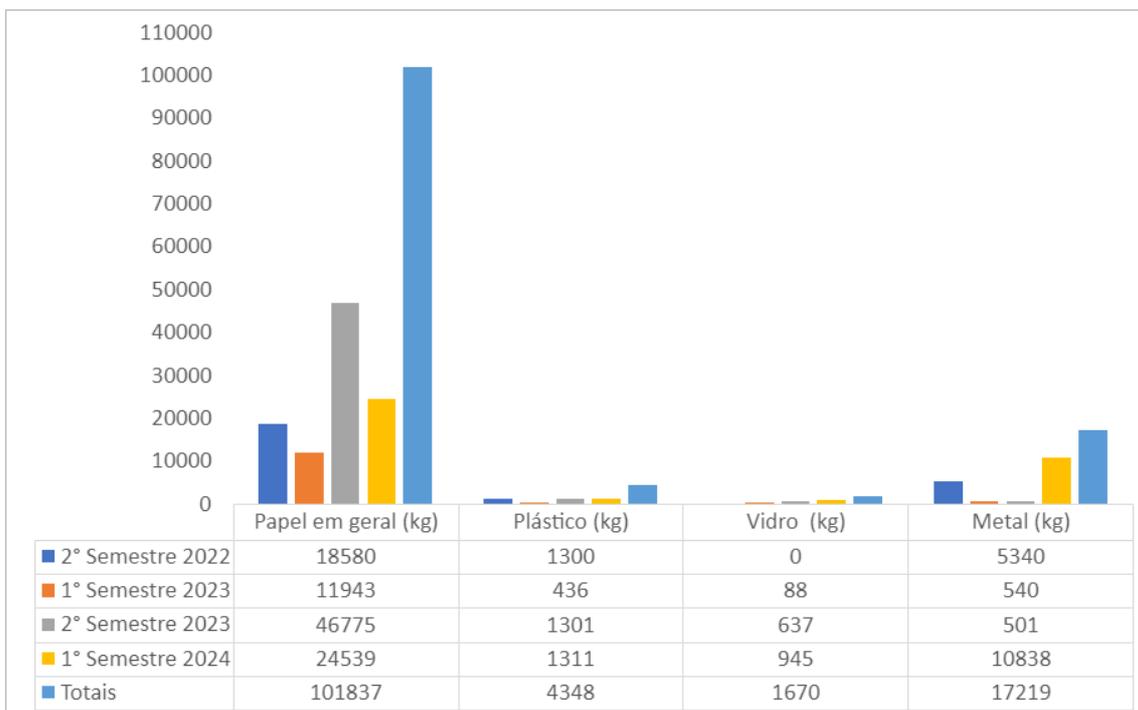
Em relação ao campus Darcy Ribeiro, o funcionamento da coleta seletiva se deu em dois dias da semana, em geral terças e sextas-feiras. Coletas especiais também foram realizadas durante esse período, proporcionando uma destinação mais qualificada do material, tendo em vista que o menor nível de contaminação do resíduo.

A Tabela 1 apresenta os quantitativos de resíduos coletados no campus Darcy Ribeiro durante a vigência do atual chamamento. Somando os quantitativos totais para todas as espécies de material durante o período de chamamento, foram coletados pelas cooperativas cerca de 125 toneladas de resíduos.

Tabela 1 - Descritivo dos resíduos recicláveis coletados no período de junho de 2022 a março de 2024.

Semestre	Papel em geral (kg)	Plástico (kg)	Vidro (kg)	Metal (kg)
2º Semestre 2022	18580	1300	0	5340
1º Semestre 2023	11943	436	88	540
2º Semestre 2023	46775	1301	637	501
1º Semestre 2024*	24539	1311	945	10838
Totais	101837	4348	1670	17219

* O quantitativo de resíduos recicláveis em 2024 é uma prévia de janeiro a março.



Total de material coletado no período = 125.074 kg

4. CONCLUSÃO

As cooperativas de coleta seletiva tiveram maior êxito de atuação no campus Darcy Ribeiro, atuando de forma contínua e auxiliaram em diversas situações específicas como a limpeza da área da garagem da UnB (Relatório de Atividades N.001/2024 - 10901477) e na retirada de resíduos na área da Prefeitura da UnB onde realizou diversas retiradas de material reciclável que se encontravam expostos sendo risco de criadouro de mosquitos da Dengue.

O sistema de coleta realizado pela cooperativas, com base nos preceitos do Decreto Federal nº 10.936/2022, gerou para Universidade de Brasília uma economia da ordem de **R\$ 50.625,00** (cinquenta mil seiscientos e vinte e cinco reais) ao evitar que neste período de vigência do chamamento cerca de **125 toneladas** de material recolhido tivesse destinação por meio do contrato de coleta resíduos orgânicos e indiferenciados, valores apurados a partir do TERMO DE CONTRATO N. 1213/2023 - EMPRESA NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA ([LINK](#)).

Além de evitar os custos financeiros, a ação das cooperativas contribuiu para a Universidade de Brasília reduzir seus impactos ambientais ao evitar que este material fosse encaminhado para o aterro sanitário. Soma-se a isso a questão do aumento de ciclo de vida dos materiais que ao serem reaproveitados demandam a extração de menos de recursos naturais.

Além dos critérios econômico e ambiental, o critério social também representa um destaque da ação. A questão da reciclagem e da inclusão social está inserido nos preceitos do desenvolvimento sustentável. Bourahli et al.¹ concluíram que a prática da coleta seletiva, melhora a qualidade e a quantidade de material destinado a seu reuso no processo produtivo, fortalecendo e estimulando o trabalho dos catadores organizados em cooperativas. Isso vem proporcionando a inclusão socioeconômica desta parcela da população e, sobretudo, o trabalho junto às cooperativas, leva a um sentimento maior de segurança e mais respeitabilidade perante a sociedade.

Sem mais a relatar,

Presidente da Comissão Interna para a Coleta Seletiva Solidária (CICSS), instaurada pelo ATO DA REITORIA Nº 1440/2022

Eduardo Ferreira Pereira
Químico(a) da Secretaria de Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ferreira Pereira, Químico(a) da Secretaria de Meio Ambiente**, em 18/04/2024, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Zuchi da Conceicao, Secretário de Meio Ambiente**, em 23/04/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Carvalho Magalhães, Engenheiro(a) Florestal da Secretaria de Meio Ambiente**, em 25/04/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **William Santos Rocha de Oliveira, Coordenador(a) da Prefeitura da UnB**, em 13/05/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Celso dos Reis Gomes, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 13/05/2024, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11147576** e o código CRC **FC7C0CC9**.